



# D.O.E.

Edição 1.526  
Terça-feira  
09 de Abril de 2024  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
José William Ribeiro de Oliveira  
**Vice-Prefeito**

### Órgãos do Poder Executivo

**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
Maycon Christopher Alvarenga de Souza

**Procuradoria Geral**  
Alberto Fadel Neto

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
André Cordeiro da Silva Moraes

**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Said Pinto Machado Júnior

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Flávia Garnier Rodrigues

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
João Marcos de Carvalho Ferraz

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**  
Tamiris Damião Machado Montanha

**Secretaria Municipal de Educação**

Adriana Fiuza Motta da Silva

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Matheus Braga Araújo Trindade

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Adriano Maia Nascimento

**Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**

Rosemere Pereira Escala de Souza

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Alessandro Mendonça Miquelan

**Secretaria Municipal de Saúde**

Janine Petrules Palagar

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

**Controladoria Geral do Município**

Thiago Mota Gonçalves

**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**

Jaciel Marques Junior

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**

Vanderlei Freitas Moreth

**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

Praça São Fidélis  
29111093/0001-03

Exercício: 2024

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### DECRETO Nº 4704, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.624.342,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) **4.624.342,74**

#### Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
23	04.122.0315.2002.2002	3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	5.000,00 F.R.: 0 1 04	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
60	04.122.0006.2008.2008	3.3.90.30.00	INCREMENTAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	70.000,00 F.R.: 0 1 04	
64	04.122.0006.2008.2008	3.3.90.39.00	INCREMENTAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	278.800,00 F.R.: 0 1 04	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
93	04.122.0007.2010.2010	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	80.000,00 F.R.: 0 1 00	
1411	04.122.0007.2010.2010	3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	1.118,00 F.R.: 0 1 08	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
117	15.122.0012.1011.1011	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E AÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES	1.610.072,84 F.R.: 0 1 04	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
387	08.244.0312.2066.2066	3.3.90.48.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	10.000,00 F.R.: 0 1 00	
398	08.244.0326.2811.2811	3.3.90.32.00	BLOCO FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS - PROTEÇÃO SO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	26.754,00 F.R.: 0 1 00	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1244	12.361.0060.2062.2062	3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES - PRÉ SAL	111.000,00 F.R.: 0 1 10	

1245	12.365.0060.2076.2076	3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES - PRÉ SAL	111.000,00 F.R.: 0 1 10	
1246	12.365.0060.2204.2204	3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES - PRÉ SAL	111.000,00 F.R.: 0 1 10	
756	12.365.0321.2206.2206	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	90.000,00 F.R.: 0 1 05	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1235	10.122.0323.2085.2085	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente PAB FIXO	157.846,20 F.R.: 0 1 23	
1413	10.301.0335.2785.2785	3.3.90.30.00	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAB FIXO	374.355,32 F.R.: 0 1 23	
1033	10.301.0340.2789.2789	3.3.90.39.00	CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente SAÚDE MENTAL	3.800,00 F.R.: 0 1 62	
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1111	27.122.0303.2123.2123	3.3.90.30.00	INCENT. AO ESPORTE E AS ARTES - ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	86.114,00 F.R.: 0 1 00	
1126	27.812.0303.2013.2013	3.3.50.43.00	INCENT. AO ESPORTE E AS ARTES - ESPORTE E LAZER SUBVENÇÕES SOCIAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	24.000,00 F.R.: 0 1 00	
1406	27.122.0303.2123.2123	3.3.90.30.00	INCENT. AO ESPORTE E AS ARTES - ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	3.000,00 F.R.: 0 1 08	
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
1152	04.122.0322.2142.2142	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	1.268.077,16 F.R.: 0 1 04	
1233	04.122.0322.2142.2142	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	200.005,22 F.R.: 0 1 08	
02	23	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA		
1218	04.122.0343.2792.2792	3.3.90.39.00	SEGURANÇA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	1.400,00 F.R.: 0 1 04	
1400	04.122.0343.2792.2792	3.3.90.14.00	SEGURANÇA URBANA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	1.000,00 F.R.: 0 1 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
19	04.122.0315.2002.2002	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04	

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE**

22	04.122.0315.2002.2002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
29	04.122.0315.2002.2002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 08
	1	Exercício corrente	
	008 008	ROYALTIES ESTADUAL	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
52	24.131.0316.2006.2006	APOIO AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-33.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
77	04.129.0006.1087.1087	INCREMENTAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA	-17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
90	04.122.0007.2010.2010	APOIO ADMINISTRATIVO	-140.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
92	04.122.0007.2010.2010	APOIO ADMINISTRATIVO	-23.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
94	04.122.0007.2010.2010	APOIO ADMINISTRATIVO	-42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
95	04.122.0007.2010.2010	APOIO ADMINISTRATIVO	-1.118,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 08
	1	Exercício corrente	
	008 008	ROYALTIES ESTADUAL	
100	04.122.0007.2010.2010	APOIO ADMINISTRATIVO	-14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
103	04.121.0010.2014.2014	PLANEJAM. AÇÕES E PROJETOS MUNICÍPIO	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
108	04.121.0010.2014.2014	PLANEJAM. AÇÕES E PROJETOS MUNICÍPIO	-5.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
109	04.121.0010.2014.2014	PLANEJAM. AÇÕES E PROJETOS MUNICÍPIO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
113	04.121.0010.2120.2120	PLANEJAM. AÇÕES E PROJETOS MUNICÍPIO	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
124	15.122.0012.2015.2015	CONSTRUÇÃO E AÇÃO	-181.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
130	15.122.0012.2015.2015	CONSTRUÇÃO E AÇÃO	-1.697.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
136	15.122.0012.2015.2015	CONSTRUÇÃO E AÇÃO	-199.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
142	15.451.0017.1013.1013	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO	-74.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
147	15.451.0017.1018.1018	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO	-29.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
190	15.122.0018.2016.2016	SANEAR PARA PREVENIR DOENÇAS	-177.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
205	15.451.0017.1096.1096	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
379	08.244.0301.2214.2214	CIDADE MELHOR / PROGRAMA FIDELENSE CIDADÃO	-200.005,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 08
	1	Exercício corrente	
	008 008	ROYALTIES ESTADUAL	
395	08.244.0326.2811.2811	BLOCO FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS - PROTEÇÃO SOCI.	-26.754,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
460	08.244.0328.2216.2216	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN		
526	08.243.0347.2052.2052	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	

02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
592	12.122.0321.2054.2054	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	-333.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 10
	1	Exercício corrente	
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL	
603	12.361.0064.2063.2063	TRANSPORTE ESCOLAR	-90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 05
	1	Exercício corrente	
	005 005	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
639	12.361.0321.2057.2057	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	-63.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
918	10.122.0323.2085.2085	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-95.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
965	10.301.0092.2089.2089	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	-532.201,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 23
	1	Exercício corrente	
	300 023	PAB FIXO	
1367	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-3.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 2 62
	2	Exercício anterior	
	300 062	SAÚDE MENTAL	
02 15 00	ENCARGOS ESPECIAIS		
1088	28.846.0302.2110.2110	ENCARGOS ESPECIAIS	-170.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1115	27.122.0303.2123.2123	INCENT. AO ESPORTE E AS ARTES - ESPORTE E LAZER	-72.114,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
1118	27.122.0303.2123.2123	INCENT. AO ESPORTE E AS ARTES - ESPORTE E LAZER	-14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
1131	27.812.0303.2013.2013	INCENT. AO ESPORTE E AS ARTES - ESPORTE E LAZER	-24.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
02 23 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA		
1216	04.122.0343.2792.2792	SEGURANÇA URBANA	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
1220	04.122.0343.2792.2792	SEGURANÇA URBANA	-32.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	
1220	04.122.0343.2792.2792	SEGURANÇA URBANA	-1.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	Exercício corrente	
	004 004	ROYALTIES	

Anulação (-)

-4.624.342,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03 Exercício: 2024

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4708 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1761

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.000.000,00

Excesso

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
1414	15.451.0017.1106.1106		CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO	44.805,87	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 204	
	1		Exercício corrente		
	204	204	REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		
1415	15.451.0017.1106.1106		CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO	955.194,13	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 204	
	1		Exercício corrente		
	204	204	REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.000.000,00  
Fontes de Recurso  
1 204 1.000.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03 Exercício: 2024

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4710 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1762

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$286.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 286.500,00

Excesso

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PE		
1418	20.606.0199.1034.1034		FORTALESCIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIA	286.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 168	
	1		Exercício corrente		
	168	168	PLATAFORMA + BRASIL CONV. Nº 901318/202		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 286.500,00  
Fontes de Recurso  
1 168 286.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03 Exercício: 2024

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4709 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1763

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$374.409,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 374.409,71

Excesso

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PE		
1419	20.606.0199.1034.1034		FORTALESCIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIA	374.409,71	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 188	
	1		Exercício corrente		
	188	188	PLATAFORMA + BRASIL N.º 923089/2021		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 374.409,71  
Fontes de Recurso  
1 188 374.409,71

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03 Exercício: 2024

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4712 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$134.129,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 134.129,19

Anulação

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
56	04.122.0006.2008.2008		INCREMENTAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA	24.680,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00	
	1		Exercício corrente		
	001	001	IMPOSTOS E TRANSF.		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1403	13.392.0041.2081.2081		INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER	5.650,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00	
	1		Exercício corrente		
	001	001	IMPOSTOS E TRANSF.		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1448	10.301.0323.2132.2132		SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	37.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 203	
	1		Exercício corrente		
	300	203	PISO ENFERMAGEM		
1449	10.301.0323.2132.2132		SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	44.659,19	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 203	
	1		Exercício corrente		
	300	203	PISO ENFERMAGEM		
942	10.122.0337.2168.2168		PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.600,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00	
	1		Exercício corrente		
	001	001	IMPOSTOS E TRANSF.		
1337	10.304.0338.2099.2099		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.540,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 67	
	1		Exercício corrente		
	300	067	PFVPS		

Anulação

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
950	10.122.0339.2087	2087	SAÚDE BUCAL	10.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0	1	00	
	1		Exercício corrente				
	001	001	IMPOSTOS E TRANSF.				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
62	04.122.0006.2008	2008	INCREMENTAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA	-30.330,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1		Exercício corrente				
	001	001	IMPOSTOS E TRANSF.				
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
909	10.122.0323.2085	2085	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-50.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1		Exercício corrente				
	001	001	IMPOSTOS E TRANSF.				
915	10.122.0323.2085	2085	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-53.799,19			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1		Exercício corrente				
	001	001	IMPOSTOS E TRANSF.				

Anulação ( - ) -134.129,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 4.746, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**Transfere uma vaga do Ponto de Táxi nº 05 para o Ponto de Táxi nº 35, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 100021167/2023, que trata da transferência de uma vaga no ponto de táxi nº 05 para o ponto de táxi nº 35;

**CONSIDERANDO** que há necessidade e interesse público na transferência da vaga para o ponto de táxi nº 35, tendo em vista que atenderá as demandas de clínicas de saúde, do hospital e do fórum municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferida 01 (uma) vaga do Ponto de Táxi nº 05 (cinco), localizado em frente ao Colégio Estadual Elvídio Costa, em Ipuca - 2º Distrito deste Município, para o Ponto de Táxi nº 35 (trinta e cinco).

**Art. 2º** - A Superintendência Municipal de Trânsito encarregar-se-á da demarcação do local e das sinalizações horizontal e vertical.

**Parágrafo Único** - A vaga a ser demarcada será a primeira vaga do estacionamento da Praça São Fidélis, em frente ao Fórum Municipal, esquina com o Hospital Armando Vidal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Fidélis-RJ, 08 de abril de 2024.

**JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03 Exercício: 2024

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 4713, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1760**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$213.682,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 213.682,26

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1420	10.302.0337.2007	2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	213.682,26			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	203	
	1		Exercício corrente				
	300	203	PISO ENFERMAGEM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 213.682,26

Fontes de Recurso  
1 203 213.682,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 470, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Maycon Christopher Alvarenga de Souza, CPF 120.362.617-79, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito - SEGAB, Símbolo DAS-E, Nível 1, Anexo 1, da Lei Municipal n.º 1.703, de 09 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 472, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 466 de 08 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 471, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Alberto Fadel Neto, CPF 118.108.627-28, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador-Geral do Município, Símbolo DAS-E, Nível 1, da Lei Municipal n.º 1.703, de 09 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**Convocação 21/2024 – Processo Seletivo SEMED Edital n° 01/2021**

Considerando o início do ano letivo de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED n° 01/2021, CONVOCA os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no período de 10 de abril a 16 de abril de 2024, das 09 às 14 horas, munidos dos seguintes documentos: **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- 1- Carteira de Identidade (não serve habilitação);
- 2- CPF;
- 3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
- 4- Título de Eleitor;
- 5- Carteira de Trabalho;
- 6- Número do PIS/NIT/NIS;
- 7- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- 8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
- 11- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – anuidade do ano; (quando for o caso);
- 12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
- 13- 01 foto 3x4;
- 14- Certidão de: \***Antecedentes Criminais**: [www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais](http://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais)  
\***Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais**: [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes)

**CARGO: PROFESSOR II - ANOS INICIAIS  
DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DAS CANDIDATAS JÉSSICA ARAÚJO DOS SANTOS RANGEL E MELYSSA ARAÚJO CABRAL DA ROCHA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
100º	DAYANA GOMES DE ASSIS
101º	AMANDA FERREIRA MENDONÇA
102º	SÔNIA TERESA LOPES

São Fidélis, 09 de abril de 2024.

Adriana Fiuza Motta da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Mat.: 4634-5





Estado do Rio de Janeiro  
Câmara de São Fidélis

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2025  
Valor: R\$ 42.013,44 (quarenta e dois mil treze reais e quarenta e quatro centavos)  
Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fundamentação do ato: artigo 75, inciso XV, da Lei 4.133/21.

São Fidélis, 08 de abril de 2024.

CARLOS ROGERIO VIEIRA DA SILVEIRA:83255737753  
Assinado de forma digital por CARLOS ROGERIO VIEIRA DA SILVEIRA:83255737753  
Data: 2024.04.09 10:37:20 -03'00'

Carlos Rogério Vieira da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara de São Fidélis

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Vigência: 24/04/2024 a 24/04/2025  
Valor: R\$ 196.992,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais)  
Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fundamentação do ato: artigo 57 da Lei 8.666/93.

São Fidélis, 09 de abril de 2024.

CARLOS ROGERIO VIEIRA DA SILVEIRA:83255737753  
Assinado de forma digital por CARLOS ROGERIO VIEIRA DA SILVEIRA:83255737753  
Data: 2024.04.09 11:09:55 -03'00'

Carlos Rogério Vieira da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal

